



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CASTORINA DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.**

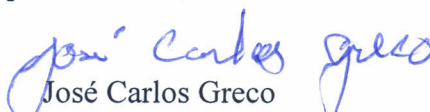
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **RUA CASTORINA DE OLIVEIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no Núcleo Habitacional Fernão D, que tendo início na Rua XV de Novembro, termina na Rua 03.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.

  
José Carlos Greco  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

CASTORINA CANDIDA DE SOUZA OLIVEIRA, era filha de Joaquim de Souza Dias e de dona Ana Candida de Souza, natural de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Foi casada com o senhor Odilão Gonçalves de Oliveira, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulistânia/SP., nascendo dessa união os filhos: Aparecido de Oliveira, Genésio de Oliveira, Arlindo de Oliveira, Zenaide Maria Nogueira, Cleide Maria de Oliveira, Vera Maria de Oliveira e Diva de Oliveira .

Faleceu na cidade de Gália, Estado de São Paulo aos 91 anos, no dia 20 de junho de 2013.

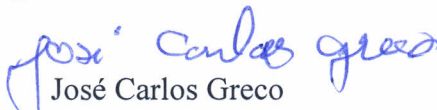
Castorina Candida de Souza Oliveira era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense.

Residia em nosso município há muitos anos, era pioneira em nosso Município, vindo da cidade vizinha de Alvinlândia no ano de 1963, permanecendo até o final de sua vida, sendo ela e seu esposo Odilon de Oliveira, proprietários do primeiro açougue de Fernão.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família, como reconhecimento daquela que dedicou toda a sua vida, dando exemplos de tenacidade, de amor e decência.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2017.

  
José Carlos Greco  
Vereador